MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

Obra: **Construção de Bueiro Duplo Tubular de Concreto Ø 1.200 m.**
Local: **Estrada Vicinal dos Vazanteiros.**
Município: **Ponto Chique/MG.**

Descrição do Objeto:

O objeto em questão baseia-se na elaboração de projeto técnico para Construção de Bueiro Simples Tubular de Concreto Ø 1.200 m, na estrada supramencionada, no município de Ponto Chique/MG.

Descrição dos Materiais e Serviços

Etapa 01 - Serviços Preliminares:

Primeiramente será feita a implantação do canteiro de obras, logo após será feita uma limpeza manual de toda a área de trabalho, retirando toda a camada vegetal, deixando o terreno limpo e livre de raízes e/ou qualquer matéria orgânica capaz de comprometer a construção.

Estando a área devidamente limpa será feita a locação da obra, definindo localização berço de concreto, bocas alas e tubos.

Próximo a obra, à margem da estrada, será afixada uma placa indicativa da obra, medindo 1,20 x 2,40 metros, no padrão do órgão concedente, contendo todas as informações da obra, do programa, da empresa executora e do seu responsável técnico.

Etapa 02 – Infraestrutura:

Após a devida locação da obra será feita a escavação manual da fundação, sendo escavação da base de apoio dos tubos (berço) e das alas de contenção a serem executadas e posteriormente será feito o apiloamento manual dos fundos das valas.

Estando o fundo das valas devidamente compactado, deverá ser aplicado um lastro de concreto magro com 5,0 cm de espessura, para isolar a ferragem do solo.

Sobre o lastro de concreto magro será preparada a armação de aço da fundação, das bocas e das alas de arrimo e contenção, conforme dimensionados no projeto anexo.

Para fundação será utilizado concreto estrutural FCK= 20,0 Mpa, armado com armadura de aço CA-50, moldados com formas de madeira compensada com espessura de 12,0 mm.

Etapa 03 – Superestrutura:

Compreende a superestrutura, as duas bocas do bueiro, as alas de contenção do aterro, que serão executadas com concreto estrutural FCK= 20,0 Mpa, armados com armadura de aço CA-50, dimensionados conforme projeto anexo e a instalação dos tubos de concreto armado sobre o berço de concreto.

Para moldar a superestrutura serão utilizadas formas de madeira compensada com 12,0 mm de espessura, estruturada com sarrafos e barrotes de madeira de lei, e escoradas com escoras roliças de eucalipto.

Sobre o berço de concreto deverão ser assentados os tubos de concreto, devidamente encaixados uns nos outros, com os trespasses mínimos exigidos e devidamente chumbados nas bocas do bueiro.

Etapa 04 – Serviços Complementares:

Compreendem os serviços complementares a execução de um aterro sobre os tubos de concreto, dentro da caixa do bueiro, formada pelas alas de concreto e a execução de um enrocamento de pedras de mão à jusante do bueiro.

O material para execução do aterro deverá ser retirado de caixa de empréstimo em local previamente definido, próximo a estrada, próximo do local da obra. Esse material deverá ser retirado com trator de esteiras, carregado com pá carregadeira e transportado com caminhão caçamba até o local da obra.

O aterro deverá ser executado com material de primeira categoria, isento de rochas, matéria orgânica ou qualquer impureza que possa comprometer o aterro, devidamente compactado com placa vibratória em camadas com uma espessura máxima de 30,0 cm, até que atinja a altura necessária.

À jusante do bueiro deverá ser aplicado um enrocamento de pedras de mão, sendo pedras calcárias ou similar, arrumadas manualmente com espessura mínima de 30 cm.

Etapa 05 – Considerações Finais:

Para execução dos serviços deverá ser contratada uma empresa especializada no ramo de construção civil, através de processo licitatório a ser realizado pela prefeitura.

O acompanhamento e fiscalização das obras serão por conta da equipe de engenharia da prefeitura e ao final das obras, esta passará por uma vistoria do órgão concedente.

Os pagamentos serão efetuados após aferição dos serviços executados pela empresa, por aparte da engenharia da prefeitura e posterior emissão de nota fiscal por parte da empresa contratada.

A empresa contratada deverá emitir uma ART referente a execução das obras e também deverá apresentar um diário de obras devidamente assinado pelo responsável técnico de execução da obra e também pelo responsável técnico pela fiscalização.

A empresa contrata deverá também apresentar um acervo fotográfico diário da obra, com fotografias digitais que mostrem a evolução diária da obra em cada etapa executada.

Ponto Chique/MG, 09 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por MARCOS PAULO MADUREIRA LOPES: 01532994605

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil - CREA – 224.188/D – MG.